



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Processo Administrativo nº 005/2024**

**Pregão Eletrônico nº 004/2024**

**Interessado:** Sr. Willian

**Data:** 05/02/2024

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos, ao Pregoeiro, sobre especificação e valor de referência de Item do PE nº 004/2024 – PA nº 005/2024.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado por e-mail pelo Sr. Willian, a respeito da especificação e valor de referência do item único do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é a "Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split hi-wall, inverter, 18.000Btus/h, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos", temos a expor o que segue:

### 1. DO PEDIDO

Requer:

*"Bom dia,*

*Estou analisando o edital do pregão eletrônico 004/2024 publicado na data de hoje, 05/02, referente à compra de condicionadores de ar.*

*No edital está descrito que os aparelhos devem possuir 18000 Btus/h, porém, na faixa de preço sugerida só encontramos aparelhos com 12000 Btus/h ou menos. Os aparelhos com 18000 Btus/h estão sempre acima de R\$ 4000,00. Gostaria de saber se há algum erro na descrição relativo à potência dos aparelhos.*

*Outra dúvida, o edital fala que os aparelhos devem ser do tipo Hi-wall, porém encontramos, na potência desejada, apenas aparelhos do tipo Wind-free. Essa substituição é plausível?*

*Att,*

*Willian."*



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimentos foi recebido pelo Pregoeiro e também encaminhado ao Setor Técnico demandante que, ao examinar as questões levantadas pelo interessado, manifestaram-se conforme segue.

- Nosso preço de referência foi apurado em conformidade com os parâmetros elencados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cujos valores são os compatíveis com os praticados pelo mercado, devidamente apresentados nos autos do processo. Senão, vejamos:

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

Dito isto, informamos que não há nenhum erro de descrição relativo à potência e/ou demais especificações do item, bem como relacionado ao preço de referência.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Acerca da caracterização do aparelho, no mercado hoje são encontrados diversos tipos de condicionadores de ar, sendo os mais comuns deles: piso-teto, hi-wall, inverter, cassete, multi-split, janela e portátil.

A especificação "Hi-Wall" (traduzido por "alto da parede") se refere ao tipo do condicionador de ar, tratando-se do modelo split, caracterizado por sua divisão em duas partes, unidade condensadora e unidade evaporadora, sendo para esse tipo, a segunda, recomenda-se a instalação na parte superior da parede, por isso do nome.

A exigência da tecnologia inverter, diz respeito ao compressor da unidade condensadora, que conta com variação da rotação do compressor que possibilita maior controle da temperatura, mantendo uma climatização mais estável, minimizando oscilações de temperatura. Como reflexo desta estabilidade, modelos inverter são mais silenciosos e econômicos que a maioria dos outros tipos de ar-condicionado, podendo essa economia ser superiores a 70%.

Recentemente, foi lançado no mercado, por uma empresa que é referência na área, a tecnologia "Wind-free" para condicionadores de ar. Esta tecnologia conta com a eficiência da climatização sem a necessidade do vento, o que promete mais economia ainda. Tal tecnologia é aplicada nos aparelhos de ar-condicionado do tipo split, hi-wall, inverter, com potência de 9.000 Btus à 24.000 Btus de uma marca específica.

Os modelos com a tecnologia Wind-free atendem sim às especificações para o item deste edital e podem ser utilizados para proposta.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, baseado nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminho os devidos esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Ubá/MG, 08 de fevereiro de 2024.

**BRUNO REIS PINTO**

Pregoeiro